



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA VAGNER RODRIGUES DA COSTA – CLÍNICA SÃO RAFAEL.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DO SALDO ORIGINALMENTE PREVISTO.

VALOR: R\$ 70.160,00 (SETENTA MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI Nº. 14.133/21.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E VAGNER RODRIGUES DA COSTA – CLINICA SÃO RAFAEL – CONTRATADA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 039/2025, Processo nº. 063/2025 a favor da empresa **LIMPA FOSSA E TRANSPORTADORA MINHACÃO LTDA, CNPJ: 07.336.630/0001-80**, pelo valor global de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, INCLUINDO A COLETA, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E AMBIENTAIS VIGENTES, NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 20 de agosto de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 1